



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 533

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 533

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	4
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Atas de registro de preço	6

**PODER EXECUVITO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 9.755, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.**

Substitui membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no inciso XI do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonera a da Comissão de Monitoramento e Avaliação a servidora municipal ISABELE CRISTINA DE SOUZA ALVES, nomeada através da Portaria nº 9.590, de 14 de março de 2023.

Art. 2º Em substituição à servidora ora exonerada, fica nomeado o servidor municipal LINCOLN DA SILVA para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 8 de agosto de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 9.756, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

Substitui membro da Comissão de Chamamento Público do Terceiro Setor.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no inciso X do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica exonerada da Comissão de Chamamento Público do Terceiro Setor, a servidora municipal ISABELE CRISTINA DE SOUZA ALVES, nomeada através da Portaria nº 8.354, de 5 de novembro de 2019.

Art. 2º Em substituição à servidora ora exonerada, fica nomeada a servidora municipal ANA CAROLINA ROSSO DE MARCHI para compor a Comissão de Chamamento Público do Terceiro Setor.

Art. 3º A Comissão de Chamamento Público do Terceiro Setor será presidida pela servidora KÁTIA REGINA CORREA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 8 de agosto de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos**Comunicados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 045/2023, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de diversos materiais odontológicos, na data de 07/08/2023, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da empresa Cirúrgica União Ltda, itens 05, 06, 08, 10, 15, 29, 30, 46, 50, 53, 65, 66, 67, 70, 75, 79, 102, 128, 131 e 134, no valor total de R\$ 389.753,90; Classmed Produtos Hospitalares Ltda Epp, itens 14, 52, 74, 97, 98, 99, 100, 101 e 103, no valor total de R\$ 114.321,30; Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda, itens 03, 11, 12, 13, 32, 33, 34, 35, 37, 47, 49, 51, 55, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 68, 69, 76, 80, 104, 107, 111, 112, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 129, 132, 133 e 135, no valor total de R\$ 120.442,05; Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli, itens 01, 02, 04, 07, 09, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 36, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 54, 56, 59, 60, 71, 72, 73, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 105, 106, 108, 109, 110, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120 e 126, no valor total de R\$ 242.228,60, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 08 de agosto de 2023. José Luís Ricí. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Dispensa de Licitação**

Em face da manifestação do processo administrativo nº 8.046/2023, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Esportes e autorizo a contratação direta da empresa Amarilda de Oliveira Me, visando a fornecimento de seis jogos de uniformes infantis, camisetas e shorts, categoria sub-09 e sub-11 anos de idade, no preço total de R\$ 9.792,00, na forma e nas condições constantes do requerimento de formalização da demanda, no termo de referência e na proposta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 07 de agosto de 2023; José Luis Ricí, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 7.100/2023, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Relações Públicas e Comunicação e autorizo a contratação direta da empresa Priscila Cristina Martins Dorico Me, visando a locação de carro de som, consistente em quinhentas horas, no preço total de R\$ 17.250,00, na forma



e nas condições constantes do requerimento de formalização da demanda, no termo de referência e na proposta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 08 de agosto de 2023; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 8.058/2023, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Esportes e autorizo a contratação direta da empresa D'Alpino & Luque Ltda Me, visando a aquisição de troféus, medalhas, fita, bola e placa de vitória, no preço total de R\$ 9.190,72, na forma e nas condições constantes do requerimento de formalização da demanda, no termo de referência e na proposta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 07 de agosto de 2023; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 8.078/2023, acolho o parecer da Secretaria de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa Alvaro Henrique Mesquita Me; para Apresentação do show da banda Walkmen - Foo Fighters, Cover, no dia 07 de setembro de 2023, nesta cidade, para o evento Barra Rock Fest V, no valor total de R\$ 4.500,00, com base no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 07 de agosto de 2023; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Extrato de Aditamento de Contrato: Contrato nº 204/2023; Concorrência Pública nº 020/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda; Objeto: Atendendo solicitação da Secretária e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o objeto da licitação e, consequentemente, do contrato em 7,55% do valor total; Valor do Contrato: R\$ 269.676,39; Vigência do Contrato: até 02/02/2024; Data do Contrato: 07/08/2023.

Extrato de Aditamento de Contrato: Contrato nº 205/2023; Tomada de Preços nº 008/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Idealiza Construtora Eireli Epp; Objeto: Atendendo solicitação da Secretária e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito e com fundamento no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o objeto da licitação e, consequentemente, do contrato em 1,55% do valor total; Valor do Contrato: R\$ 8.796,90; Vigência do Contrato: até 25/08/2023; Data do Contrato: 07/08/2023.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 11/2023 - DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA LISTA FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS E REPROVADOS, APÓS REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, E CUMPRIDA A EXECUÇÃO DE PROVIMENTO RECURSAL, CUJA ETAPA É PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE BARRA BONITA/SP - GESTÃO 2024/2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do Município de Barra Bonita/SP, através da sua Comissão Especial, que no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.069/90 (ECA), Resolução nº 231/2022 do CONANDA, Leis Municipais nºs 1.974/1998, 2.600/2007, 2.965/2011, 3.064/2013, 3.206/2017, 3.280/2018, 3482/2022, Decreto Municipal nº 4.291/2011, e aprovado pela Resolução nº 01/2023 do CMDCA, suas alterações e demais cominações de direito, comunica e torna público a presente Resolução de Nº 11/2023, que dispõe sobre A PUBLICAÇÃO DA LISTA COMPLETA FINAL REFERENTE A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA REALIZADA EM 22/07/2023, BEM COMO DE NOVA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA REALIZADA EM 05/08/2023, EM CUMPRIMENTO AO PROVIMENTO DE RECURSO DE CANDIDATOS ESPECÍFICOS, sendo que a presente Resolução nº 11/2023, a partir de sua publicação, torna-se parte integrante do Processo de Escolha do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, cujo Processo é regido pelas presentes instruções especiais que, para todos os efeitos, também constituem parte integrante do Edital 01/2023, suas Resoluções, Termos de Retificação e demais Publicações Oficiais relacionadas e pertinentes a este Processo de Escolha, tendo a Comissão Especial do CMDCA como sua responsável pela execução técnico-administrativa e elaboração, aplicação, acompanhamento e análise do teste e avaliação psicológica, pela empresa S.O.S. Sistema de Garantias, devidamente contratada para esta finalidade. Assim sendo, a Comissão Especial comunica e torna público a lista completa final com os candidatos aprovados ou reprovados de forma definitiva na citada Etapa da Avaliação Psicológica, conforme segue abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	LEIVILANE CRISTINA LEME MARQUES	APROVADA
02	LUIZ RICARDO SILVA DOS SANTOS	APROVADO
03	ELISETE MARTA DE ALMEIDA PASCHOAL	APROVADA
04	ANA PAULA VENANCIO FELIX ROCHA	APROVADA
06	MARCIA APARECIDA ALVES	APROVADA
07	REJANE APARECIDA MATHIAS BERNARDO	APROVADA
09	MARCELO MARCONDES EIRA	APROVADO
10	GRAZIELA CONCEICAO SILVERIO MARCELINO	APROVADA
11	CLODOALDO JOSE DE AGUIAR	APROVADO
12	APARECIDA DE FATIMA DIOGO	REPROVADA
13	CAMILA FERNANDA DA MATTA RUIZ	APROVADA
14	LEIA RAQUEL BARRETO	APROVADA
15	JOAO VITOR ALPONTI PARRA	APROVADO

16	DEBORA GARCIA DEBRANDE	REPROVADA
18	JOSIENE DA SILVA	APROVADA
19	CAMILA GUERREIRO MANTOAN	APROVADA
25	DENISE ESTEVAM DE SOUZA (AUSENTE)	REPROVADA
26	MARGARIDA DUARTE FERREIRA	APROVADA
27	JANAÍNA DOS SANTOS MACEDO (AUSENTE)	REPROVADA
28	WALTER DONIZETE ROCHA	REPROVADO
29	KARLA FABIANA TURI DEBRANDI	APROVADA
31	ANDREIA PAULA POLASTRI TOZATO	APROVADA

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1) A Comissão Especial comunica e torna público, que em atendimento a sua decisão de acolher e deferir parcialmente o recurso do candidato de inscrição nº 15, João Vitor Alponenti Parra, foi facultado ao mesmo a oportunidade de realizar nova avaliação Psicológica em 05/08/2023, sendo que o resultado relativo a este candidato na lista acima se refere a esta nova avaliação citada;

2) A Comissão Especial comunica e torna público, que em atendimento a sua decisão de acolher e deferir integralmente o recurso da candidata de inscrição nº 27, Janaína dos Santos Macedo, facultou a mesma a oportunidade de realizar nova avaliação Psicológica em 05/08/2023, nos mesmos termos e condições do candidato de inscrição nº 15 citado no "item 01" acima. Contudo, a candidata não compareceu ao local, data e horário designado para realização de tal avaliação, conforme publicado oficialmente na Resolução de nº 10/2023, e com base na ausência injustificada da candidata, o que equivale a condição de REPROVADA, a mesma está doravante considerada desclassificada/eliminada deste presente Processo de Escolha, de forma irrevogável;

3) Todos os demais candidatos listados acima, a exceção dos dois candidatos citados nos "itens 1 e 2" acima, tiveram considerados o fiel resultado obtido na Avaliação Psicológica realizada em 22/07/2023, sendo que após vencidos todos os prazos recursais, sem que houvesse manifestação e ou contestação destes, bem como a partir da publicação desta presente Resolução nº 11/2023, são considerados como definitivos em relação a este Processo;

4) Os candidatos citados na lista final acima, cujo status na coluna "situação" seja de APROVADO/A, **ficam desde já convocados** para participarem da **Reunião de Vedações**, conforme previsto em Edital e demais Publicações Oficiais pertinentes e relacionadas a este Processo de Escolha, **que será realizada no dia 11/08/2023, das 18hs às 20hs, na Sede da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil)**, situada na Rua 14 de Dezembro, 451, Centro - Barra Bonita/SP, tendo tal reunião o objetivo de esclarecer e sanar quaisquer dúvidas dos candidatos sobre as informações gerais relacionadas a realização da campanha e propaganda eleitoral, bem como sobre a Etapa da Eleição Popular;

5) A empresa contratada para aplicação das Avaliações Psicológicas, seguiu os parâmetros e regras estabelecidos exclusivamente pelo Edital de Convocação, seus respectivos Anexos, Resoluções, Termos de Retificação e demais Publicações Oficiais pertinentes e relacionadas a este Processo de Escolha, que orienta a rigorosa observância do contido na Resolução nº 002/2016 do CFP (Conselho Federal de Psicologia), para avaliar e concluir os

resultados dos testes e ou entrevista referentes a cada candidato participante, especificamente para efeito desta Etapa do Processo de Escolha.

Em nada mais havendo a comunicar, Publique-se.

Barra Bonita, 09 de agosto de 2023.

Marcelo dos Santos
Presidente da Comissão Especial

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA**Licitações e Contratos****Extrato****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA/SP**

Extr. 4º publ. Trimestral conf. Art. 15 §2º da Lei 8.666/93 - Ata de Registro de Preços nº 02/2022 - objeto - reg. de preços para prest. de serv. de manut., reparos, revis. subst. solda, tornos, e outros correlatos, destin. aos poços, bomb. de recalq., reservat. válvulas retenção, carregador de água desta Autarquia - Contratado - Martignago e Cia Ltda - EPP - Contratante - SAAE B.Bonita/SP - valor do lote I de R\$ 177,00 p/ hr trabalhada - Data: 11/08/2022 - Vigência: 12 meses.

Extr. 4º publ. Trimestral conf. Art. 15 §2º da Lei 8.666/93 - Ata de Registro de Preços nº 03/2022 - objeto - reg. de preços para prest. de serv. de manut., reparos, revis. subst. solda, tornos, e outros correlatos, destin. aos poços, bomb. de recalq., reservat. válvulas retenção, carregador de água desta Autarquia - Contratado - João do Nascimento Serralheria - ME - Contratante - SAAE B.Bonita/SP - valor do lote II de R\$ 160,00 p/ hr trabalhada - Data: 11/08/2022 - Vigência: 12 meses.

Extr. 4º publ. Trimestral conf. Art. 15 §2º da Lei 8.666/93 - Ata de Registro de Preços nº 04/2022 - objeto - reg. de preços para prest. de serv. de manut., reparos, revis. subst. solda, tornos, e outros correlatos, destin. aos poços, bomb. de recalq., reservat. válvulas retenção, carregador de água desta Autarquia - Contratado - Moreira & Moreira Manutenção de Bombas Hidráulicas Ltda - ME - Contratante - SAAE B.Bonita/SP - valor do lote III de R\$ 153,00 p/ hr trabalhada - Data: 11/08/2022 - Vigência: 12 meses.

Extr. 4º publ. Trimestral conf. Art. 15 §2º da Lei 8.666/93 - Ata de Registro de Preços nº 05/2022 - objeto - reg. preço para contr. futuras e eventuais, program. ou não, de prest. de serv. mec. prev. e corret., com forn. de peças e acessórios originais nos veíc. e máq. pesadas pert. a frota desta autarquia - Contratada - Bauru Business Eireli - Epp - Contratante - SAAE B.Bonita/SP - desc. de 52% na aq. de peças e 52% no valor da hora trabalhada dos lotes I, II, III, IV, V e VI - Data: 12/08/2022 - Vigência: 12 meses.

Extr. 3º publ. Trimestral conf. Art. 15 §2º da Lei 8.666/93 - Ata de Registro de Preços nº 20/2022 - objeto - reg. de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de guindaste de 35 e 70 toneladas, destinado a retirada e recolocação de conjuntos motobombas submersos - Jáú Guindaste Ltda - Me - Contratante - SAAE B. Bonita/SP - valor p/ hora trabalhada dos itens 01A e 01B de R\$ 360,00 e itens 02A e 02B de R\$ 450,00 - Data: 24/11/2022 - vigência 12 meses.

Extr. de adita. nº 01/2023 - contrato nº 18/2022 - Bruno Murilo Ferraresi 45281788850 - Me - contratante - SAAE B. Bonita/SP - Prorrogação contratual ref. a prest. de serviços de assistência técnica em todos os equip. e inst. elétricas de propriedade desta Autarquia. Valor: R\$ 67.275,00 - Data: 17/07/2023 - vigência 12 meses.

Extr. de contrato nº 12/2023 - contratada - Neecon Construtora Ltda - contratante - SAAE B. Bonita/SP - Obj. - Cont. de empresa espec. para construção de Almoxarifado, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, na Rua Armando Moretti, no bairro Residencial Sonho Nosso II, na cidade de Barra Bonita/SP. - Valor: R\$ 859.166,86 - Data: 10/07/2023 - vigência 12 (doze) meses.

Extr. de contrato nº 13/2023 - contratada - Inovação Computação Movei Ltda - contratante - SAAE B. Bonita/SP - Obj. - Contratação de emp. espec. para cessão de uso de software para coleta de leitura de hidrômetros, incluindo impl., trein., suporte e atualizações na plataforma Windows mobile e Android, pelo período de 12 (doze) meses. - Valor: R\$ 17.040,00 - Data: 11/07/2023 - vigência 12 (doze) meses. Barra Bonita/SP, 08 de Agosto de 2023. José Arlindo Reginato Dias - Superintendente do SAAE.

Atas de registro de preço

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA/SP

Extr. Ata de Registro de Preços nº 04/2023 - objeto - reg. de preços dest. a cont. de empresa espec. para prest. de serviços mecânicos e elétricos, preventivos e corretivos, nos veículos leves pertencentes à frota desta Autarquia, com fornecimento de peças e acessórios de reposição originais - Contratada - Bauru Business Ltda - Epp - Contratante - SAAE B. Bonita/SP - desconto de 42,50% sobre o valor médio da hora trabalhada para os lotes I, II e III e 42,50% para aquisição de peças e acessórios de reposição originais para os lotes I, II e III - Data: 07/08/2023 - vigência 12 meses. Barra Bonita/SP, 08 de Agosto de 2023 - José Arlindo Reginato Dias - Superintendente do SAAE.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br